




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

PROCURADORIA JURÍDICA – IFRN
Termo Aditivo nº 079/2014
Contrato nº 098/2013-PROJU
Visto em 10 de março de 2014.


MAURÍCIO DE MEDEIROS MELO
Procurador Federal
Chefe da Procuradoria Jurídica do IFRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 079/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2013-PROJU/IFRN, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, CAMPUS IPANGUAÇU, E A EMPRESA AIRES TURISMO LTDA - ME, COM OBJETIVO DE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – IFRN/CAMPUS IPANGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, de caráter autárquico, vinculado ao Ministério da Educação e do Desporto, situado na RN 118, s/n, Povoado Base Física, Natal/RN CEP: 59508-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.877.412/0003-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **EVANDRO FIRMINO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 118.793.430-53, e, de outro lado, a empresa **AIRES TURISMO LTDA - ME**, estabelecida na Quadra 714, Bloco H, Loja 20 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-558, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.064.175/0001-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pela sua Diretora Presidente **MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº. 259.445.841-49, residente e domiciliada na Quadra 07, CJ I, Casa 105 – Guará, Brasília/DF, CEP 71020-096, tendo em vista o que consta no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23037.001757.2014-11, RESOLVEM, DE COMUM ACORDO, CELEBRAR O PRESENTE TERMO ADITIVO Nº 079/2014-PROAD/IFRN AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 098/2013-PROJU/IFRN**, o que fazem mediante os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR A VIGÊNCIA** do Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013-PROJU/IFRN.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do **CONTRATO Nº 098/2013-PROJU**, por **12 (doze) meses**, com termo inicial em **1º de abril de 2014** e termo final em **31 de março de 2015**.

TERMO ADITIVO Nº 079/2014-PROAD/IFRN

Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 – Tirol – Natal/RN
CEP: 59015-300 - site: www.ifrn.edu.br

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência do contrato é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas previstas neste Termo Aditivo ocorrerão à conta dos Recursos consignados no Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, NATUREZA DE DESPESA 339033, FONTE 0112000000, PTRES 062913, PI F6358P5700P e UASG 158367.

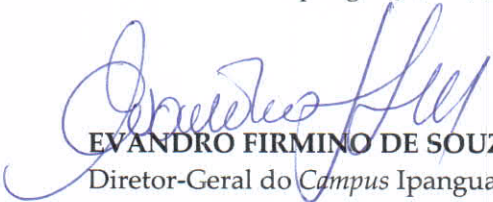
CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA


5.1. Em face da prorrogação do contrato, a garantia deverá ser também prorrogada por igual período, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da assinatura do presente termo mantidos as demais condições previstas no instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. E por assim se acharem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo, incorporando-se, por conseguinte, ao **Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2013-PROJU/IFRN**, permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições do Instrumento Contratual original.

Ipanguaçu/RN, 14 de MARÇO de 2014.


EVANDRO FIRMINO DE SOUZA
Diretor-Geral do Campus Ipanguaçu
CONTRATANTE


MARIA TEREZINHA PEREIRA AIRES
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Nome: Julia Ellen Oliveira de Araújo
CPF. 076.845.004-04

02. Nome: Márcia Maria G. Barbosa
CPF. 040.369.134-10